



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 135/2014

PROTOCOLO: 3740/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA NELSON MANDELA) ."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 135/2014, que "(RUA NELSON MANDELA)", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar nome à rua.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos.

Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

VEREADORA MARLEN L. PELCIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSSEL NETO
MÉMBORE EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.06.2014

ÀS 09:33 Horas

Ass.:

SEM EFEITO

VEREADOR MOACIR ANTONIO CAMERINI
1º SUPLENTE